

## **Termo de Adesão e Compromisso do Sistema de Currículos e Oportunidade da OAB - Ce**

### **1. Aceitação das Condições de Uso**

1.1. O presente Termo de Adesão e Compromisso tem por finalidade normatizar o uso do serviço oferecido pelo Sistema de Currículos e Oportunidades da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Ceará. Ao usar tal Sistema, o usuário está ciente de que estará sujeito aos manuais e regras aplicáveis a ele. Ao enviar dados curriculares e as oportunidades de trabalho para a OAB - Ce, o usuário assume que leu e concordou com a versão mais recente do Termo e se vincula, automática e irrevogavelmente, às regras nele contidas.

1.2. O serviço oferecido não envolverá quaisquer ônus para o usuário, exceto os da conexão remota para acesso ao Sistema, que caberá àquele ter. Da mesma forma, não haverá qualquer vantagem ou retribuição ao usuário pelas informações e dados que cadastrar no sistema e pela disposição que deles vier a ser feita pela OAB - Ce a qualquer tempo.

### **2. Descrição do serviço**

A OAB - Ce, através do Sistema de Currículos e Oportunidades, coleta e armazena informações curriculares dos usuários e de empresas e escritórios de advocacia que procuram profissionais para trabalhar, necessárias ao cumprimento de sua missão institucional: Promover e fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e empregabilidade no âmbito da seccional e contribuir na formulação políticas de emprego e socialização laboral. Tais informações são utilizadas na avaliação da competência de candidatos à obtenção de oportunidades de trabalho; na seleção de consultores, de membros de comitês e de grupos de assessoramento; no subsídio à avaliação da pesquisa e da pós-graduação brasileiras e na construção de outras bases de dados que subsidiam a elaboração de indicadores e estudos de interesse.

### **3. Senha e segurança**

3.1. Todo usuário que utilizar o serviço é responsável pela guarda segura e pela confidencialidade da sua senha, além de ser inteiramente responsável por toda e qualquer atividade, lançamento e registro de informações que ocorram sob o uso da mesma, inclusive para efeitos legais.

3.2. O usuário concorda em notificar imediatamente a OAB - Ce sobre qualquer uso não autorizado da sua senha ou qualquer quebra de segurança de que tome conhecimento.

3.3. A OAB- Ce não será responsável por qualquer perda que possa ocorrer como consequência do uso não-autorizado por terceiros de sua senha, com ou sem seu conhecimento.

3.4. Para proteger o sigilo de sua senha, recomenda-se ao usuário:

a) sair de sua conta ao final de cada sessão e assegurar que a mesma não seja acessada por terceiros não autorizados; e,

b) não informar sua senha, nem mesmo a OAB - Ce, por e-mail, telefone ou outros meios.

#### 4. Compartilhamento das informações

4.1. Todas as informações curriculares enviadas a OAB - Ce poderão ser por este disponibilizadas para acesso interno ou exibidas na rede interna da Agência. Poderão também ser divulgadas para o público externo, através da Internet ou de outros meios, exceto as seguintes informações relativas aos dados de identificação do usuário, pelas quais a OAB - Ce se compromete à sua não divulgação pública:

a) endereço residencial;

b) telefone residencial;

c) filiação;

d) ano de nascimento; e

e) CPF.

4.2. A OAB- Ce poderá fornecer todas as informações curriculares recebidas dos usuários para outros órgãos governamentais federais, municipais e estaduais, resguardado o compromisso de não exibição pública das informações relativas aos dados de identificação relacionados acima.

4.3. A OAB-Ce fica expressamente autorizado a publicar as informações curriculares contidas no Sistema, sob qualquer forma e registro, bem como compartilhá-las ou integrá-las a outras bases de dados próprias ou de terceiros de interesse para a elaboração de indicadores e estudos sobre desenvolvimento e política científica e tecnológica, sem que daí decorra qualquer ônus ou obrigação para a OAB - Ce, exceto de preservar a integridade, a fidelidade, a exatidão e a correção dos dados e informações pessoais cadastrais, conforme estejam estes originariamente lançados no Sistema pelo usuário.

## 5. Conduta e Obrigações do Usuário

Como condição para utilizar o serviço, o usuário concorda em:

- a) fornecer informações verdadeiras e exatas;
- b) aceitar que o usuário é o único responsável por toda e qualquer informação cadastrada em seu Currículo, estando sujeito às consequências, administrativas e legais, decorrentes de declarações falsas ou inexatas que vierem a causar prejuízos a OAB - Ce, à Administração Pública em geral ou a terceiros;
- c) não utilizar o serviço para fins ilícitos ou proibidos;
- d) não utilizar o serviço para transmitir/divulgar material ilícito, proibido ou difamatório, que viole a privacidade de terceiros, ou que seja abusivo, ameaçador, discriminatório, injurioso, ou calunioso;
- e) não utilizar o serviço para transmitir/divulgar material que incentive discriminação ou violência;
- f) não transmitir e/ou divulgar qualquer material que viole direitos de terceiros, incluindo direitos de propriedade intelectual;
- g) não obter ou tentar obter acesso não-autorizado a outros sistemas ou redes de computadores conectados ao serviço (ações de hacker);
- h) não interferir ou interromper o serviço, as redes ou os servidores conectados ao serviço;
- i) não criar falsa identidade ou utilizar-se de subterfúgios com a finalidade de enganar outras pessoas ou de obter benefícios;
- j) solicitar autorização para incluir links para outros sites e/ou bases de dados; e
- k) comunicar imediatamente qualquer discrepância constatada pelo usuário nos dados e informações cadastrados e divulgados no e pelo Sistema, concomitante à sua correção procedida por ele próprio.

## 6. Conduta e Obrigações da OAB-Ce

### 6.1. A OAB - Ce reserva-se o direito de:

- a) compartilhar e/ou exibir os dados curriculares dos usuários do serviço, consoante descrito no item 4;
- b) sem aviso prévio, realizar auditorias periódicas acerca das informações cadastradas pelo usuário;
- c) cancelar o acesso do usuário ao serviço, bem como suprimir o registro das informações curriculares do usuário sempre que verificar a má-utilização por este do Sistema, ou a prática de abusos na sua utilização e no lançamento de informações cadastrais. Entende-se por abuso toda e qualquer atividade que ocasione prejuízo ou lesão de direitos de ou a terceiros. A prática de ato delituoso por meio do Sistema ocasionará a sua apuração por meio de sindicância e caso constatada a responsabilidade do usuário a adoção de medidas administrativas repressivas que poderão envolver ação disciplinar, civil e criminal ao eventual responsável.
- d) A OAB – Ce cancelará e excluirá do sistema de currículos, todos os currículos que tiverem mais de 90 dias de inativos.

6.2. A OAB - Ce não se responsabiliza pelas declarações falsas ou inexatas prestadas pelo usuário que vierem a causar prejuízos a terceiros, à Administração Pública em geral ou ao próprio serviço.

## 7. Modificações deste Termo de Adesão e Compromisso

7.1. A OAB- Ce reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste Termo, sendo responsabilidade do usuário consultá-lo regularmente.

7.2. O uso continuado do serviço implica na concordância do usuário com todas as regras, condições e avisos emanados da OAB - Ce, enquanto ali constar o cadastramento das informações pessoais fornecidas por aquele.

## 8. Legislação Aplicável

Aplica-se ao presente Termo, e às responsabilidades nele contidas, toda a legislação federal que lhe for pertinente.